



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5473/2023

Data 22.08.2023

Súmula. Exonera a pedido, servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo, Senhor **Irai Feliciano da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, sob a matrícula funcional nº 358-1/1, aprovado através do Concurso Público nº 001/2010 e nomeado pelo Decreto nº 1008/2012.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Agosto - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 375
Edição 2844


Ass. Responsável